



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1196

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 3 |
| Convocação .....                                    | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 4 |
| Extrato .....                                       | 4 |
| Dispensas - Aviso de Abertura .....                 | 4 |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 6 |

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1196

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 17/03/2023 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA**

##### **Atos Oficiais**

##### **Portarias:**

##### **ONDE SE LÊ:**

**Portaria nº 616, de 16 de março de 2023.**

[...]

**Art. 1º** - [...] o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto, [...]

##### **LEIA-SE:**

**Portaria nº 616, de 16 de março de 2023.**

[...]

**Art. 1º** - [...] o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto, [...]

**Portaria nº 610-A, de 14 de março de 2023.**

**“Revoga Portaria nº 350, de 14 de julho de 2014.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 410/2023

##### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 350, de 14 de julho de 2014, que nomeou a Senhora **Marilene Duque de Oliveira**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Inspetor de Alunos**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Portaria nº 617, de 17 de março de 2023.**

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 428/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

##### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Amanda Campolongo**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 32.354.619-5 e do CPF nº 358.856.008-48, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

**Secretária Chefe**

**Portaria nº 618, de 17 de março de 2023.**

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 427/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

##### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Mayara Fernanda Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 44.139.831-5 e do CPF nº 486.231.958-09, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1196

Página 3 de 6

**Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

Portaria nº 619, de 17 de março de 2023.

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 429/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Renata de Jesus Pinheiro Rocha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.785.141-6 e do CPF nº 306.571.358-60, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

Portaria nº 620, de 17 de março de 2023.

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 426/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Luciana Veridiana da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 41.818.945-6 e do CPF nº 361.675.368-64, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**Edital de Convocação**

**Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 30/01/2023 do Processo Seletivo n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1196

Página 4 de 6

prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

### Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

| Classificação | Proc. Seletivo Nº | RG Nº         | Nome do Candidato                      |
|---------------|-------------------|---------------|----------------------------------------|
| 63º           | 001/2022          | 60.959.926-4  | Rubia Donizeti de Oliveira             |
| 64º           | 001/2022          | 48.004.892-7  | Natalia Aparecida Thomazino Sartoratto |
| 65º           | 001/2022          | 37.938.667-7  | Izelda Lindolfo da Silva               |
| 66º           | 001/2022          | 29.716.951-8  | Ana Paula Mendes                       |
| 67º           | 001/2022          | 48.869.370-6  | Natame aparecida de Jesus pires        |
| 68º           | 001/2022          | 52.195.598-1  | Rita de Cassia Silva dos Santos        |
| 69º           | 001/2022          | 19.117.210-8  | Valdirene Carmo de Souza               |
| 70º           | 001/2022          | 46.076.648-X  | Maira Santana dos Santos               |
| 71º           | 001/2022          | 53.957.705-4  | Rebeca Pereira Baptista                |
| 72º           | 001/2022          | 28.898.965-X  | Cristina Vitoriano                     |
| 73º           | 001/2022          | 34.055.966    | Cátia Roberta Pires                    |
| 74º           | 001/2022          | 53.956.219    | Ana Carolina Roncada                   |
| 75º           | 001/2022          | 62.201.591-6  | Brenda Leticia Fernandes de Carvalho   |
| 76º           | 001/2022          | 64.714.050-0  | Alessandra Ferreira Rosvadoski         |
| 77º           | 001/2022          | 44.166.197-X  | Michele Tatiana Braga                  |
| 78º           | 001/2022          | 49.728.703-1  | Queren Maiara Gomes da Silva           |
| 79º           | 001/2022          | 48.615.859-7  | Caroline Aparecida Lopes               |
| 80º           | 001/2022          | 28.594.430-7  | Tatiani Costa Pascoal Lopes            |
| 81º           | 001/2022          | 54.302.811-2  | Ticiane Oliveira                       |
| 82º           | 001/2022          | 67.864.446-69 | Michelle Costa montes                  |
| 83º           | 001/2022          | 13.640.279-3  | Ana Maria Laurentino de Melo           |
| 84º           | 001/2022          | 28.817.515-3  | Erica Pereira                          |
| 85º           | 001/2022          | 47.084.306-8  | Priscila Freitas dos santos            |
| 86º           | 001/2022          | 41.819.167-0  | Anangelica Franco de Almeida Corrêa    |
| 87º           | 001/2022          | 49.229.418-5  | Samara Aldacina do Carmo               |
| 88º           | 001/2022          | 60.329.872-2  | Gabrielli Fernanda Dias Ortiz          |
| 89º           | 001/2022          | 17.872.823-8  | Sofia Megale Brandão                   |
| 90º           | 001/2022          | 20.392.273    | Ana Beatriz Souza Gomes                |
| 91º           | 001/2022          | 30.539.144-6  | Ana Paula Teixeira                     |

Morungaba, 20 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### Edital de Convocação

**Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 30/01/2023 do Processo Seletivo n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no

prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

### Emprego: Guarda Patrimonial

| Classificação | Proc. Seletivo Nº | RG Nº        | Nome do Candidato             |
|---------------|-------------------|--------------|-------------------------------|
| 14º           | 001/2022          | 41.764.058-4 | Alessandro Dos Santos Roberto |

Morungaba, 20 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Extrato

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 270/2023 CONTRATO: Nº 031/2023

MODALIDADE: Dispensa nº 003/2023 TIPO: Menor preço global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico especializado de consultoria e assessoria para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em 2023, conforme termo de referência e edital.

**CONTRATADA: PELEGRINI CONSULTORIA EIRELI.**

**DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023**

VIGENCIA: 12 meses

### Dispensas - Aviso de Abertura

### AVISO DE DISPENSA

**Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte dispensa:

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de instalação e configuração de sistema de videomonitoramento e pontos de coleta e transmissão de imagens de passagem veicular, incluindo infraestrutura física e rede óptica, no município de Morungaba/SP.

**DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 21/03/2023 Até 24/03/2023 às 17:00 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: [licitacoesmorungaba@gmail.com](mailto:licitacoesmorungaba@gmail.com)**

O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 21/03/2023 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 20 de março de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1196

Página 5 de 6

Prefeito Municipal

.....



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1196

Página 6 de 6

### Homologação / Adjudicação



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 1337/09/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2023**

**OBJETO: DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS**

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 019/2023, para as empresas a saber:

| Item Lote   | TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA                                                  | Valor Total    |             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1           | 00000001                                                                           | 38.000,00      |             |
|             | Descrição do Lote                                                                  |                |             |
|             | SERVIÇOS DE DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO |                |             |
| Item Código | Descrição do Produto/Serviço                                                       | Unidade        | Quantidade  |
|             | Marca                                                                              | Valor Unitário | Valor Total |
|             | Total do Proponente                                                                |                | 38.000,00   |

MORUNGABA - SP, 16 de março de 2023

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL